CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 530/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente

Devidas providência para a pintura dos quebra-molas localizados na Avenida Lauro Sodré, no bairro Olaria, nas proximidades da Polícia Federal (PF).

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar o serviço mencionado, tendo em vista que a sinalização horizontal encontra-se desgastada ou ausente, dificultando a visualização dos redutores de velocidade por condutores, o que representa risco de acidentes. A devida pintura é essencial para a segurança no trânsito e para o cumprimento da função dos dispositivos.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho 23/07/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A3952F29

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 23/07/2025, 20:11:11

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A3952F29